



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000188/2023

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 25/09/2023

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PROJETO EL SHADDAI

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PROJETO EL SHADDAI.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 22 de setembro de 2023.



Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PSB

Subscritores:



André Luiz Vieira da Silva
Vereador André Luiz -
Republicanos



Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar -
União Brasil



Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD



Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira -
PSB



Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal -
PL



Maurício Henrique Pinto de
Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado -
União Brasil



Juraci Scheffer

Vereador Juraci Scheffer - PT



José Márcio Lopes Guedes

Vereador Zé Márcio - PV



João Wagner de Siqueira
Antoniol

Vereador João Wagner - PSC



Tiago Rocha dos Santos

Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão - CIDADANIA

